

ATA Nº 014/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017 – Às dezenove horas do dia dezesseis de maio do ano de

dois mil e dezessete, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Agustini, Vice-Presidente Vereadora Gislaine Ziliotto, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Rosane Pereira de Souza, e com a presença dos demais Vereadores: Alecir Benetti, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, Luiz Carlos Scapinelli, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE** – As Atas nº 012 e 013/2017 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A Secretária da Mesa, Vereadora Rosane, registrou as correspondências, sendo: Convite para participar da Primeira Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; Ofício/GAB nº 055/2017 do Senhor Prefeito Municipal de Ipê; Ofício/GAB nº 056/2017 do Senhor Prefeito Municipal de Ipê; Ofício DG nº 2509/2017 da Direção-Geral do Tribunal de Contas do Estado; Parecer N. 18.647, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Ipê, exercício de 2014, falhas formais e de controle interno, recomendação, Parecer Favorável; Ofício nº 11/2017 da Senhora Cristiane dos Anjos Parisoto – Coordenação do Fórum Municipal de Educação, solicitando a indicação de dois Vereadores, um titular e um suplente, para fazerem parte do Fórum Municipal de Educação; Ofício nº 12/2017, da Senhora Cristiane dos Anjos Parisoto – Coordenação do Fórum Municipal de Educação; Convite do Fórum Municipal de Educação para participar do evento “Ciranda Pela Educação”. O Senhor Presidente colocou com relação ao Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal referente ao Exercício de dois mil e quatorze, o mesmo foi recebido no dia três de maio do ano de dois mil e dezessete na Secretaria da Câmara Municipal; conforme determina o Regimento Interno em seu Artigo Trezentos e Setenta e Nove, de imediato a Presidência da Casa despachou o Parecer nº 18.647 à

publicação no Mural da Câmara Municipal, para a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde que terá o prazo máximo de trinta dias para emissão de parecer com o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, sendo que o Plenário votará o Projeto de Decreto na sessão plenária ordinária do dia treze de junho do ano de dois mil e dezessete. Prosseguindo, passou-se para a apreciação das proposições dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente colocou que, conforme determina o Regimento Interno em seu Artigo Duzentos e Quarenta e Um, com relação às Indicações, as mesmas são lidas e despachadas pelo Presidente, independentemente de deliberação do Plenário. Desta forma, propôs aos Senhores Vereadores que as Indicações sejam lidas, com a manifestação somente do autor ou autores, sem votação do Plenário, até para seguir o que diz o Regimento Interno. Após o debate com os Senhores Vereadores, ficou decidido que a partir da presente sessão as Indicações serão lidas, com a manifestação dos respectivos autores e despachadas pelo Senhor Presidente, sem deliberação do Plenário. Assim, a Secretária da Mesa, Vereadora Rosane Pereira de Souza, fez a leitura das Indicações, após com a declaração do Senhor Presidente para o devido despacho ao Poder Executivo Municipal. As Indicações apresentadas foram: “Indicação nº 025/2017, de autoria do Vereador Valdir Pereira Bueno, indicando ao Poder Executivo Municipal para que seja procedida a pavimentação da Rua Domingos João Pichetti e parte da Rua 1, na sede do Município, bem como sejam realizadas melhorias no que tange a questão do saneamento básico”; “Indicação nº 026/2017, de autoria do Vereador Ivar Guerra, indicando ao Poder Executivo Municipal, para que dentro do possível, seja procedida a colocação de redutores de velocidade ou quebra-molas, na Rua Júlio de Castilhos, nas proximidades da Agência do BANRISUL”; “Indicação nº 027/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT, indicando ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas melhorias como patrolamento, cascalhamento e roçada da vegetação na estrada que dá acesso às propriedades do Senhor Nelson Longhi até a propriedade do Senhor Virgílio Gazzola, na Capela Santo Antônio – Linha Duarte”; “Indicação nº 028/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT,

indicando ao Poder Executivo Municipal que no trecho asfáltico em Vila Segredo, seja procedida à colocação de tachões ou mini-tachões refletivos nas laterais e no meio da pista, sendo um complemento de sinalização horizontal principalmente à noite; colocação de placas de advertência de curvas perigosas; instalação de protetores (mureta, guard-rail ou defesa metálica) às margens do asfalto, mais precisamente nas curvas, principalmente na última curva sentido Vila Segredo – Ipê”; “Indicação nº 029/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT, indicando ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas melhorias na estrada que inicia na ERS 122 até Vila Segredo, passando pelas comunidades da Pompeia e Linha Pereira de Lima”; “Indicação nº 030/2017, de autoria do Vereador Paulo Roberto Agustini, indicando ao Poder Executivo Municipal para que seja realizado o conserto do calçamento, roçada e limpeza na Rua Zeferino Nadal, bem como da possibilidade da colocação de calçamento no trecho próximo ao cemitério”. Com relação às demais proposições apresentadas, as mesmas foram submetidas a apreciação do Plenário, sendo: “Requerimento nº 005/2017, de autoria do Vereador Valdir Pereira Bueno, requerendo que a Presidência da Casa encaminhe correspondência à empresa concessionária de telefonia móvel VIVO Companhia, no sentido de ser melhorado o serviço para a comunidade de Vila São Paulo, conforme Abaixo-Assinado em anexo”, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Requerimento nº 006/2017, de autoria do Vereador Cassiano de Zorzi Caon, requerendo que seja oficiado o Departamento de Assistência Social do Município, convidando o Coordenador do CRAS e um Técnico para participarem na sessão ordinária do dia 30 de maio de 2017, visando esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pelo referido órgão no Município”, o Requerimento foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Requerimento de Informação nº 004/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT, requerendo informações ao Poder Executivo Municipal com relação à destinação de auxílio e subvenções à Associação dos Universitários de Ipê – ASSUNI neste ano de 2017 para custeio de despesas com o transporte dos universitários, informar às razões que até a presente data não foi

iniciado o Processo Legislativo, com o envio de Projeto de Lei”, o Requerimento de Informação foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Requerimento de Informação nº 005/2017, de autoria do Vereador Cassiano de Zorzi Caon, requerendo informações ao Poder Executivo Municipal com relação ao aumento do valor do Vale-Alimentação, pago mensalmente aos servidores públicos municipais, informar qual data em que os servidores terão efetivamente o aumento desse incentivo”, o Requerimento de Informação foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, passou-se para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, conforme ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores Ivar Guerra, Cassiano de Zorzi Caon, Valdir Pereira Bueno, Paulo Roberto Agustini. **NA ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 009/2017, de origem do Poder Executivo, o qual “Inclui meta na LDO e PPA vigentes, autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 60.733,79 e dá outras providências”. Após realizada a leitura do Projeto de Lei em questão pela Secretária da Mesa Diretora, a Vereadora Gislaiane Ziliotto Secretária-Relatora da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde procedeu a apresentação do respectivo Parecer: **“COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 016/2017 Projeto de Lei nº 009/2017 INICIATIVA** – Poder Executivo Municipal **EMENTA** – “Inclui meta na LDO e PPA vigentes, autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 60.733,79 e dá outras providências”. **Considerando** que o Projeto de Lei em questão tem por objetivo a autorização legislativa para incluir meta na LDO e PPA vigentes e autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 60.733,79 (sessenta mil, setecentos e trinta e três reais com setenta e nove centavos). A devida classificação orçamentária está elencada no Artigo 2º do referido Projeto de Lei, bem como a meta inclusa no PPA e LDO no Artigo 1º. O sobredito crédito será coberto com recursos financeiros obtidos através de excesso de

arrecadação. **Considerando** que a iniciativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais suplementares é exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária. O Projeto de Lei em exame deve ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal. A operação de abertura de créditos adicionais especiais está prevista na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, em seu Artigo 41, inciso II que diz: “Art. 41 Os Créditos Adicionais classificam-se em: Inciso II – Especiais os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica”. O art. 43 da referida Lei diz que “A abertura dos Créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa”. Assim, em análise ao Projeto de Lei retromencionado, está previsto o recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais que é o excesso de arrecadação no Recurso 1136 – Educação Infantil – Manutenção, bem como consta da exposição justificativa. Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão. Sala das Comissões, em 15 de maio de 2017. Ver. Cassiano de Zorzi Caon – Presidente da Comissão, Ver^a. Gislaine Ziliotto – Secretária/Relatora, Ver. Valdir Pereira Bueno – Membro/Suplente”. Após a discussão do Projeto de Lei Executivo nº 009/2017, o mesmo foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Conforme solicitação da Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Ipê, através do Ofício nº 011/2017, foram indicados os Vereadores Alecir Benetti e Rosane Pereira de Souza, respectivamente titular e suplente, para fazerem parte do Fórum, sendo os mesmos membros da Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Esporte da Câmara. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve manifestações dos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme dispõe a Resolução Legislativa nº 003/2017 foi de 01:45:46 (uma hora, quarenta e cinco minutos e quarenta e

seis segundos). Eu, Adriana Faé Marcanzoni, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretária assinada.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente

Ver^a. Rosane Pereira de Souza

Secretária

